

Notificação Extrajudicial

Blumenau, setembro de 2013.

Cópia MICI – Mecanismo de
Investigação Independente –
BID.

Ao

Banco Interamericano de Desenvolvimento, com cópias para MICI – Mecanismo de Investigação Independente; Sra. Daniela Carrera Marquis; Sr. Paulo Eduardo Carvalho e; Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Blumenau.

Brasília, DF

Notificação Extrajudicial

As entidades e movimentos sociais, arrolados no presente expediente, aproveitam o ensejo para notificar Vossas Senhorias para que tomem conhecimento das relevantes situações e irregularidades adiante descritas, e que se apresentam no projeto de/para re-locação da nova ponte do centro de Blumenau, observando, ainda:

- a) as regras, estipulações e disposições presentes nos contratos BR-L1272, 2646/OC-BR, firmados entre o Município de Blumenau e o BID, bem como suas conseqüências e interferências;
- b) as regras das responsabilidades legais e judiciais solidárias dos órgãos financiadores [BID] e o ente federativo [município];
- c) o contido no programa BID contra corrupção, afetação de populações ou comunidades atingidas por projetos financiados pelo BID, e suas

Notificação Extrajudicial

interferências indevidas no meio ambiente e no patrimônio histórico e, também;

d) o Mecanismo de Investigação Independente [MICI], vinculado ao BID.

Como já é do conhecimento deste Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Município de Blumenau almejou financiamento de longo prazo para a consecução de inúmeras obras viárias e de mobilidade na cidade.

Para obter e ver aprovado o financiamento de Mobilidade Urbana Sustentável de Blumenau [Programa BID-Blumenau BR-L1272 e 2746/OC-BR.] entre os anos de 2009 e 2012, foram exigidos da Municipalidade inúmeros projetos, estudos, licenças, **todos estes**, executados de acordo com as regras determinadas pelo BID, e observando, criteriosamente, os impactos ambientais, viários, de vizinhança e atendendo ao patrimônio cultural de Blumenau.

Porém, por conta de mera especulação surgida no decorrer e calor da disputa eleitoral, a atual administração pública municipal, sem qualquer novo projeto, estudo ou análise de impactos paisagísticos, ambientais e de vizinhança, optou por alterar a localização da nova ponte do centro [que será uma das obras contempladas com o financiamento do BID]

Notificação Extrajudicial

Tal alteração na posição da ponte, de todo impulsiva e sem qualquer análise técnica, trará enormes impactos de vizinhança, ambientais, viários e paisagísticos ao centro histórico da cidade de Blumenau, e é motivo de inúmeros questionamentos, inclusive, judiciais, propostos pelo *** Ministério Público do Estado de Santa Catarina**, pelo *** IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –, pela *** Diretoria de Geologia** da própria Prefeitura de Blumenau, por *** Conselheiros do Patrimônio Histórico de Blumenau**, *** Arquitetos, Urbanistas e Empresários Blumenauenses**, além de **Movimentos Sociais** compostos por centenas de moradores impactados diretamente pela famigerada alteração do projeto, **todos, contrários a nova posição da ponte.**

O Ministério Público de Santa Catarina

O processo licitatório contratado pelo Município de Blumenau, para alteração dos projetos da nova ponte do centro de Blumenau, foi investigado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e é objeto de **Ação Civil Pública 06.2013.00007962-7**, que busca a **suspensão da respectiva licitação**, pois:

- i) *Há desrespeito ao princípio democrático da cidade, pela ausência de discussão e votação dos conselhos municipais de planejamento, da cidades, do patrimônio histórico e de trânsito, entre outros;*

Notificação Extrajudicial

- ii) *Ausência de planejamento aprofundado, contrariando o artigo 182, da Constituição da República e a Lei Federal 10.257 – Estatuto das Cidades –;*
- iii) *Irregularidades no procedimento licitatório – Tomada de Preços 02-005/2013;*
- iv) *Ausência de inclusão das recomendações contempladas em parecer geológico, no edital de licitação;*
- v) *Ofensa ao Patrimônio Cultural e Paisagístico;*

Todas estas ponderações constam, detalhadamente, no Inquérito Civil Público 06.2013.00007962-7, e na Ação Civil Pública que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau. [cópia anexa]

Diretoria de Geologia – Secretaria de Defesa Civil de Blumenau

De acordo com o que consta no parecer técnico – processo administrativo 2013/21, importantes áreas nas quais se pretende estabelecer a nova ponte [novo projeto] são classificadas como “área com restrição” e “área interdita”, em razão de apresentarem **“muito alta suscetibilidade natural a escorregamentos planares”, solapamentos/escorregamentos generalizados em área não contemplada pelas obras de recuperação da margem esquerda, e também área de planície de inundação.**

Notificação Extrajudicial

Entretanto, estas conclusões técnicas foram omitidas pela administração pública Municipal de Blumenau, ao elaborar o edital de licitação para contratação dos projetos executivos da nova ponte do centro de Blumenau, **o que é grave** diante de todos os desastres naturais que assolam o município [enchentes e deslizamentos de encostas]. Cópia parecer, anexa.

IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional:

Em resposta ao ofício encaminhado pelo Conselho do Patrimônio Histórico de Blumenau, - objetivando obter esclarecimentos sobre eventuais impactos do ponto de vista do Patrimônio Histórico Paisagístico e Cultural da região em que se pretende construir a ponte [novo projeto], o IPHAN apresentou parecer técnico, **não recomendando a construção de pontes na região da curva do rio – local da nova posição da ponte segundo a prefeitura de Blumenau – , além de determinar o respeito a um cone visual desta região.**

Consta no parecer do IPHAN, ainda, que a proposta [alteração da posição da ponte], como um todo, **é incipiente e que, muito mais do que analisada sob o ponto de vista de um eventual impacto visual ao centro histórico e à paisagem urbana, precisa ser amadurecida conceitual e tecnicamente como um todo.**

Notificação Extrajudicial

A **inexistência de um estudo conclusivo** e a constatação de **divergências técnicas e conceituais** sobre a proposta de construção **da nova ponte** nos leva a acreditar que **o assunto deva ser emergencialmente tratado por uma comissão técnica multidisciplinar** e fundamentado a partir de **análises circunstanciadas das condições técnicas, geográficas e ambientais** dos possíveis locais de instalação de novas ligações entre as margens opostas do Rio Itajaí-Açú.

Convém esclarecer, ainda, que na região onde se pretende construir a nova ponte [nova proposta] – situa-se o Marco Zero do Município e Centro Histórico de Blumenau –.

Há, inclusive, 3 (três) ações administrativas, junto aos órgãos Municipal, Estadual e Federal, objetivando o tombamento do Patrimônio Histórico Paisagístico, compreendendo toda a área da curva do rio Itajaí Açú, o antigo porto municipal e seu entorno. [documento anexo]

Ou seja, é certo que eventual obra no local impactará este importante sítio histórico representativo da colonização da Cidade de Blumenau. [cópia parecer, anexa.]

Movimentos sociais

Notificação Extrajudicial

Diante de todas estas irregularidades, arbitrariedades e ausência de estudos multidisciplinares isentos e independentes, constatados por várias entidades governamentais, e, também, diante dos inegáveis impactos sociais, ambientais e de vizinhança, movimentos sociais foram formados e discutem os novos rumos adotados pela Prefeitura de Blumenau.

Para exemplificar, os movimentos Acupuntura Urbana e Ponta Aguda Cidadã, compostos por mais de 400 integrantes, moradores de bairro que será gravemente afetado pela alteração do local da nova ponte, e que, como demonstra a reportagem jornalística anexada não obtiveram respostas claras sobre as soluções que serão dadas pela Prefeitura de Blumenau, em razão da alteração do projeto da nova ponte, e os impactos viários e de vizinhança no local. [vide reportagem jornalística, anexa]

Por sua vez, ao longo dos últimos meses, várias manifestações técnicas de engenheiros, arquitetos, urbanistas e advogados dentre as quais, podem se destacar do [REDACTED]

[REDACTED] que foram enfáticos, respectivamente, ao afirmar que:

“A nova localização [da ponte] vai contra o sistema viário previsto na lei do Plano Diretor” – Jornal de Santa Catarina, do dia 18/04/2013.

Notificação Extrajudicial

“Chega a ser assustadora a forma como a atual administração pública vem tratando, em certos casos, o planejamento urbano da nossa cidade. O meio ambiente lançado à própria sorte. Descaso com o patrimônio paisagístico e histórico. **Projetos feitos às pressas, sem estudos de impactos ambientais, de vizinhança ou mesmo viários. Enfim, ao invés de um planejamento sensato e de longo prazo, as decisões são imediatistas e superficiais.** Remendos que contrariam os novos conceitos de urbanismo e de cidades inteligentes.” – Jornal de Santa Catarina de 24/08/2013.

Para finalizar, a **Associação Empresarial de Blumenau**, em decisão unânime de seus membros, o Sindicato das Indústrias Têxteis de Blumenau, e o Presidente do Sindicatos dos lojistas de Blumenau, manifestaram posição contrária à proposta de re-locação da ponte do centro de Blumenau, como se pode observar nos documentos anexos.

Da mesma forma, inúmeros artigos e manifestos foram publicados, nos últimos meses, na imprensa local, seja por engenheiros, arquitetos, urbanistas e advogados, e mesmo por moradores afetados

Notificação Extrajudicial

diretamente com a mudança dos projetos, de acordo com o que se observa nos recortes de jornal acostados à presente notificação.

Muito embora existam, todas estas justificadas discussões, a administração pública mantém-se irredutível em sua decisão de alterar o posicionamento da ponte, o que leva a **crer na parcialidade dos estudos** que serão apresentados pela empresa contratada através de processo licitatório questionado perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para a consecução das futuras obras.

Assim, **cientes dos critérios legais e responsáveis que são adotados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento**, visando sempre o desenvolvimento sustentável das entidades beneficiadas com os programas de financiamento de obras, bem como, de que tal instituição não compactua com decisões meramente políticas, sem garantias aos interesses coletivos sustentáveis, principalmente, ambientais, **serve a presente notificação para lhes dar conhecimento de todos os fatos ocorridos em relação à pretendida alteração dos projetos da nova ponte do centro de Blumenau.**

Ficam, igualmente, notificadas Vossas Senhorias, para que se abstenham de autorizar quaisquer modificativos de projetos já aprovados, em especial, da nova ponte do centro de Blumenau, sem que antes seja assegurada ampla e democrática discussão com todos os órgãos competentes; Conselhos Municipais de Planejamento, Patrimônio Histórico, de Trânsito e Concibu, e que respeitem o Plano Diretor Municipal, observando todos os

Notificação Extrajudicial

impactos ambientais, viários, de vizinhança, históricos paisagísticos e culturais, através de projetos isentos e independentes, conforme, aliás, fora determinado anteriormente pelo BID.

Portanto, por tudo o que consta na presente notificação, ressalvadas disposições inovadoras ou complementares, ficam Vossas senhorias notificadas, como de fato estão, acerca dos fatos que envolvem o processo de re-locação da nova ponte do centro de Blumenau, proposto atual Administração Pública Municipal de Blumenau, inclusive, sob pena de eventuais demandas judiciais a serem adotadas por responsabilidades correlatas ou solidárias.

Blumenau, setembro/2013

